

AUTUAÇÃO

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura de Nerópolis/GO, foi instaurada a inexigibilidade nº 019/2026, sobre o processo administrativo nº 1410/2026, que contém a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria, assessoria e patrocínio jurídico no contencioso judicial de primeiro grau, conforme Termo de Referência.

Considerando Relatório Descritivo da Demanda aprovado pelo Procurador-Geral do Município, Sr. Marcel Franco Araújo Farah.

Considerando que se encontra acostado a demonstração de compatibilidade da previsão de recursos Orçamentários subscritos pelo Departamento de Contabilidade do Município de Nerópolis, conforme art.72, inc. IV da Lei 14.133/2021;

Considerando Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, elaborados pela Assessora de Gabinete, Jéssica Barbosa de Melo, nos termos do Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021

Considerando a proposta de preço acostado aos autos do procedimento de inexigibilidade;

Considerando que compete ao Órgão requisitante **APRESENTAR AS JUSTIFICATIVAS E NECESSIDADE DE ESCOLHA DO CONTRATADO**;

Considerando que se encontra acostado todas as documentações da empresa, e esse compete ao Órgão Requisitante A VERIFICAÇÃO DE TODA DOCUMENTAÇÃO relativa a qualificação jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista da empresa, bem como as qualificações técnicas quando o objeto da demanda assim necessitar;

Tecidas as Considerações acima, AUTUO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal Nº 14.133/21, para garantir a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria, assessoria e patrocínio jurídico no contencioso judicial de primeiro grau, conforme especificações do Termo de Referência.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C207-7AF3-0370-59A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA (CPF 929.XXX.XXX-20) em 25/02/2026 14:55:44

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://neropolis.1doc.com.br/verificacao/C207-7AF3-0370-59A8>